



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Parceria com a empresa Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. e o Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, visando à execução do Projeto “Clínica XV - Hyundai de Futebol Infantil” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Termo de Parceria com a empresa Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. e o Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, visando à execução do Projeto “Clínica XV - Hyundai de Futebol Infantil”.

§ 1º Os objetivos específicos do Termo e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do Termo de Parceria de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Parceria com a empresa Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. e o Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba, visando à execução do Projeto “Clínica XV - Hyundai de Futebol Infantil” e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação tem adotado uma política de parceria com a iniciativa privada em ações que trazem efetiva contribuição pedagógica para as crianças e se encaixam no contexto da proposta pedagógica das unidades escolares municipais.

Neste sentido, a presente propositura visa estimular em nossos alunos a paixão “quinzista” para que esta perdure dentre as novas gerações e continue mantendo viva a tradição e a forte presença do XV de Piracicaba em nossa cidade. A parceria ora proposta será desenvolvida com o intuito de preservar e resgatar a memória do clube, um dos maiores símbolos da cidade, sendo suas ações focadas em alunos da Rede Pública Municipal de Ensino na faixa etária de 7 a 12 anos, promovendo o incentivo ao esporte, fortalecendo a cooperação, troca de experiências e, principalmente, a aproximação das crianças com o clube e seu valor histórico, motivando e gerando futuros torcedores. Também promoverá e divulgará os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal aos cidadãos dentro do complexo do Estádio Municipal.

Nas atividades propostas dentro desta parceria, as crianças das escolas contempladas para a participação do projeto terão a oportunidade de conhecer, por meio de uma visita monitorada, todas as instalações do Complexo Esportivo onde poderão aprender mais sobre a história do clube e visualizar diversas modalidades esportivas disponíveis aos cidadãos de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tais como: vôlei, basquete, natação e futebol.

Durante a execução do projeto, as crianças praticarão atividades lúdicas, motoras e de coordenação, as quais promoverão o incentivo ao esporte, estimularão o espírito de equipe, potencializarão as habilidades motoras, promoverão sua integração e a inclusão social, todas estas ações aplicadas por monitores especializados e capacitados para a realização das atividades, além de conhecerem o mascote do clube “Nho Quim”, personagem muito querido entre as crianças da cidade e, também, parte da história do clube.

Ressaltamos que o presente Projeto não implicará em transferência de recursos do erário municipal, nem tampouco irá gerar quaisquer custos adicionais ao orçamento da Prefeitura Municipal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 12 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, A EMPRESA HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. E O ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO DE PIRACICABA.

Pelo presente Termo de Parceria as partes abaixo qualificadas, de um lado:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, CEP 13400-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, adiante designada, simplesmente, Prefeitura;

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Hyundai, nº 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/SP, CEP 13413-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.394.422/0001-42, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelos representantes legais abaixo assinados, adiante designada, simplesmente, Hyundai;

ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO DE PIRACICABA, entidade esportiva sem fins lucrativos, com sede na Rua Silva Jardim, nº 849, Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.412.564/0001-60, neste ato representada por seu Presidente Sr. RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 7.598.101-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.610.018-29, residente e domiciliado Avenida Dois Córregos, 1170, Casa 23, Condomínio Santorino, Bairro Dois Córregos, cidade de Piracicaba, SP, adiante designado, simplesmente XV de Piracicaba;

Considerando que as partes tem interesse no estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto “Clínica XV - Hyundai de Futebol Infantil”;

RESOLVEM, as partes, celebrar este Termo de Parceria que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este Termo de Parceria tem por escopo o desenvolvimento do projeto denominado “Clínica XV - Hyundai de Futebol Infantil”, em conjunto com as partes que firmam este instrumento, em benefício das crianças regularmente matriculadas nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1. Para que esta Parceria se efetive, a Prefeitura Municipal deverá:

a) através da Secretaria de Educação (“SME”): disponibilizar à Hyundai um momento para a apresentação da Clínica às diretoras e demais envolvidos; definir previamente o cronograma de visitas, levando em consideração o calendário escolar e o atendimento de crianças no ano de; estimular as diretoras para que suas escolas participem ativamente da Clínica; encaminhar à Hyundai, com pelo menos uma semana de antecedência da data da visita, a planilha com a lista de alunos e professores que participarão de cada Clínica, assegurando a devida autorização dos pais ou responsáveis, bem como a liberação do uso de imagem dessas crianças para os materiais que venham a ser produzidos pela Hyundai referentes à Clínica; orientar as diretoras e professoras quanto ao código de vestimenta da Hyundai, que se aplicará aos adultos que acompanharão o grupo de alunos - camiseta com manga, calça, calçado fechado sem salto, enquanto as crianças deverão estar de calça, calçado fechado e camiseta a ser entregue na chegada ao XV de Piracicaba;

b) através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (“SELAM”): zelar para que nos dias da Clínica, o campo de futebol e demais dependências a serem utilizadas estejam disponíveis, desimpedidos e os acessos por onde as crianças passarão estejam livres e todos os locais limpos (complexo esportivo, banheiros, vestiários, estádio); reservar a quadra do minigimnásio para as atividades recreativas em caso de chuva;

c) através da Secretaria Municipal de Governo será realizada a coordenação geral do projeto.

2.2. Para que esta Parceria se efetive, a Hyundai deverá:

a) entregar à SME duas apostilas desenvolvidas de acordo com orientações da própria SME a serem destinadas aos professores como material didático de apoio à Clínica, que terão como temas centrais o XV de Piracicaba, a Hyundai e a Clínica, além do Complexo Esportivo Municipal.

b) desenvolver um vídeo com abordagem infantil para as crianças assistirem nas dependências do XV de Piracicaba, cujo tema será a história do XV de Piracicaba, a Hyundai e a Clínica, com o objetivo de despertar nas crianças o interesse pelo XV de Piracicaba como patrimônio da cidade e o desejo de estudar e se inspirar em alguma das profissões existentes na Hyundai.

c) confeccionar a fantasia do Nhô Quim a ser utilizada exclusivamente durante a Clínica;

d) contratar um ônibus que buscará/entregará as crianças na escola em cada dia de visita;

e) contratar monitores especializados, que farão o acompanhamento das crianças desde a saída da escola, desenvolverão atividades pedagógicas e recreativas no XV de Piracicaba, organizarão a alimentação das crianças e também acompanharão o retorno à escola no horário;

f) entregar camisetas às crianças, que deverão ser usadas durante todo o passeio, permanecendo como lembrança pela participação;

g) disponibilizar profissional qualificado para eventuais primeiros socorros para as crianças, durante toda a duração da clínica, garantindo o bem estar geral dos participantes;

h) nos casos em que a duração planejada para a clínica permitir, as crianças receberão almoço completo nas dependências da fábrica da Hyundai e, quando isso não for possível, devido à distância entre a escola e a fábrica, será oferecido lanche equivalente.

2.3. Para que esta Parceria se efetive, o XV de Piracicaba deverá:

a) disponibilizar as instalações previamente acordadas (Hall do XV, campo, sala de preleção, vestiário e container de coletiva de imprensa), devidamente limpas e organizadas, nos dias em que não estejam sendo utilizadas preferencialmente pela equipe profissional do Clube, conforme acordo entre as partes;

b) manter sempre atualizado o conteúdo pedagógico e demais informações que remetam à história do clube.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Parceria entrará em vigor a de sua assinatura e terá vigência até, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem qualquer tipo de ônus para as partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As seguintes disposições e obrigações deverão ser cumpridas e/ou observadas pelas partes:

a) Interpretação do Termo de Parceria: Para os fins deste Termo e, por representar a livre expressão da vontade das Partes, devendo assim ser interpretado e consoante a boa-fé, exceto se disposto de outra forma ou se o contexto requerer outra interpretação: (i) títulos e grifos são utilizados por conveniência e não afetam a interpretação deste Termo, (ii) as definições utilizadas neste Termo poderão ser expressas tanto no singular quanto no plural e em qualquer dos gêneros, (iii) as expressões e definições utilizadas neste Termo mas aqui não definidas, terão o significado a elas atribuídos pela legislação vigente aplicável, (iv) referência a qualquer das Partes, ou a uma parte de qualquer documento, acordo ou contrato, inclui seus sucessores e cessionários, (v) uma disposição de lei, norma ou regulamento, exceto se de outra forma indicado, deve ser entendida como referência a tal disposição conforme alterada, reeditada, ratificada ou substituída a qualquer tempo, (vi) uma referência a um documento inclui seus aditamentos, suplementos, anexos, substituições, ratificações, retificações ou novações celebrados e (vii) os “considerandos” devem ser levados em consideração na interpretação das cláusulas deste Termo e da vontade das Partes;

b) Não Exclusividade: O presente Termo não presume, nem confere exclusividade, a qualquer uma das Partes, podendo qualquer das Partes contratar livremente outras pessoas físicas ou jurídicas para o mesmo objeto estabelecido neste Convênio;

c) Inexistência de Vínculo Empregatício: Em razão do objeto do presente Termo, inexistente vínculo de qualquer natureza entre as Partes, em especial os de cunho trabalhista e societário, cabendo às Partes atenderem todas as despesas e encargos concernentes a seus respectivos profissionais encarregados da execução dos serviços por ela oferecidos, inclusive os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, acidentes de trabalho e demais de responsabilidades específicas. Não havendo, também, qualquer repasse de recursos públicos ou particulares entre as partes;

d) Cumprimento da Lei: As Partes comprometem-se a cumprir rigorosamente todas as leis federais, estaduais e municipais, arcando com todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e tributários que lhe disserem respeito, obtendo todas e quaisquer autorizações, certificados ou licenças que lhes forem pertinentes, exonerando, desde já, a outra Parte de qualquer ação que venha a ser proposta em razão do descumprimento de suas obrigações;

e) Inteiro Teor: O Termo ora celebrado contém o inteiro teor do acordo entre as Partes e revoga qualquer outro acordo anterior havido entre as Partes relativamente ao assunto ora tratado, sejam eles verbais ou por escrito, podendo ser aditado ou modificado somente com o consentimento, por escrito, dos representantes legais das Partes;

f) Independência das Disposições: Na eventualidade de qualquer cláusula, termo ou disposição deste Termo de Parceria ser declarado nulo ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais cláusulas, termos ou disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito, como se a disposição viciada jamais tivesse existido;

g) Tolerância: Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das Partes, de direito ou faculdade que lhe assistem por este Termo ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará àqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério e nem alterará as condições estipuladas neste Termo, não importará também em renúncia a esses direitos ou novação de obrigações;

h) Cessão As Partes não poderão ceder ou transferir o Termo de Parceria para terceiros sem a expressa e prévia e expressa anuência da outra Parte;

i) Comunicação Todos os avisos e notificações decorrentes do presente instrumento serão realizados por escrito e devidamente enviados à outra parte, mediante protocolo, correio ou, ainda, por qualquer meio eletrônico, respeitando os prazos previamente definidos nas cláusulas acima, no endereço indicado na qualificação das partes no presente Contrato;

j) Avisos: Fica expressamente pactuado que se porventura, qualquer das partes venha a ser autuada, notificada, intimada, citada ou mesmo condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação constituída neste Termo, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, esta se obriga a avisar imediatamente à parte contrária para que esta possa providenciar sua defesa em tempo hábil, cabendo à parte causadora do evento, assumir integral e exclusiva responsabilidade sobre o processo e despesas dele oriundas, pleiteando a exclusão da parte prejudicada do polo passivo do feito;



k)Inexistência de Representação: As Partes reconhecem que cada uma delas é independente. Nenhuma das Partes tem o direito de obrigar ou agir em nome da outra Parte, não podendo vincular a outra Parte em nenhum contrato ou acordos com terceiros. Nada neste instrumento poderá ser interpretado de forma a constituir uma sociedade ou “joint venture”, ou criar um vínculo empregatício ou de representação entre as Partes.

l) Abstenção: Dentro da estrutura das negociações entre as Partes, ambas são obrigadas a abster-se de todas as práticas que possam colocar a outra Parte sob responsabilidade criminal devido a fraude ou desfalque, seja mediante a garantia de vantagens, aceitação de suborno ou outros crimes de corrupção, ativa ou passiva, por parte de agentes ou terceiros sob responsabilidade de quaisquer das Partes;

m) Obrigação de Agir: Em nenhum caso uma das Partes será obrigada pela outra, em virtude do presente instrumento, a agir ou deixar de agir, se tal ato ou omissão possa importar em violação das Leis Aplicáveis;

n) Foro. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste Termo de Parceria, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e concordantes, as Partes firmam este Termo de Parceria em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Piracicaba/SP,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Representante:

ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO DE PIRACICABA
Rodrigo Campos Boaventura

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

Confecção e manutenção de chaves e fechaduras, com fornecimento de mão de obra.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa MARCOS PEROSSI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa MARCOS PEROSSI.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 212/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa BELLA PAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. M.E., com sede à Rua Maurício Alain, 377 – Centro – Rafard/S.P., C.N.P.J.: 11.000.623/0001-80 – IE 569.068.425-115, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando que há inúmeras reclamações com relação a qualidade do pão, bem como que em 07 de abril corrente foi constatado que grande parte do produto fornecido se encontrava embolorado, conforme Processo Administrativo nº 144.692/15 – Pregão Presencial nº 181/2015.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 14 de Abril de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 03/2016

No cumprimento no disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida.....	Valor R\$
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2012	9538694	R\$ 455,66
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	29/04/16	2013	9538695	R\$ 482,79
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	31/05/16	2014	9538696	R\$ 509,73
DC Prime Factoring Fomento Coml. Serv. Ltda	501590	30/06/16	2015	9538697	R\$ 542,00
Itapetininga Point Comércio de Alimentos.....	638427	29/04/16	2015	9538770	R\$ 216,79
Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda.....	638538	29/04/16	2015	9538764	R\$ 216,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	574376	29/04/16	2012	9538559	R\$ 455,66
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	29/04/16	2013	9538560	R\$ 482,79
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	31/05/16	2014	9538561	R\$ 509,73
Rezencred Fomento Mercantil Ltda	573476	30/06/16	2015	9538562	R\$ 542,00
Vitor Ricardo Americo dos Santos ME	638600	29/04/16	2015	9538769	R\$ 216,79

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
4/13/2016 58.600,00

FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
DATA VALOR RECEBIDO
4/13/2016 181.500,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO
DATA VALOR RECEBIDO
4/14/2016 1.642.320,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 211/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 14 de abril de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 140124/15 Compra Direta:569/2015, NOTIFICA a empresa M&Z DO BRASIL, Rua Carlos Zanotta, nº 880,bairro Paulista – Piracicaba-SP., CNPJ: 19.654.008/001-08, conforme Parecer nº198/2016, fica notificada a empresa da rescisão contratual.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias para apresentação de defesa.

Em, 12 de abril de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Notificação

Notificamos a Empresa MOBINOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, que contra ela foi aplicada sanção administrativa, devido ao não cumprimento do contratado com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

Considerando que a entrega do item objeto do contrato não foi realizada, mesmo após notificações publicadas em Diário Oficial, a empresa ficará temporariamente suspensa de licitar/contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 11 de abril de 2.016

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 176.955/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 726, placas EOB 3460, conforme Boletim de Ocorrência nº 15464/2015 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que o motorista do veículo particular, Sr. SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA, deu causa ao sinistro descrito nos autos e, por via de consequência, deverá ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial prefixo 726 de placas EOB 3460.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 161.831/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIEL CELIDONIO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIII E LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO do funcionário público municipal, Sr. DANIEL CELIDONIO RIBEIRO pela infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIII e LXXXVII da Lei Complementar nº 67, de 09/12/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 155.593/2015

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARYLAND RAMELLO, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO da servidora pública municipal, Sra. MARYLAND RAMELLO, tendo em vista a infringência ao disposto no art. 195, inciso I da Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 de Março de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000954/2016	VISION COMERCIAL LTDA - ME
000955/2016	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME
000956/2016	5ª VARA CÍVEL
000957/2016	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
000958/2016	ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO
000959/2016	ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO
000960/2016	VANISE BAGANHA DE PAULA VEIGA
000961/2016	LEVY MUNHOZ
000962/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
000963/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
000964/2016	MRV ENGENHARIA
000965/2016	MRV ENGENHARIA
000966/2016	MRV ENGENHARIA
000967/2016	AGL FORMING BRAS IND E COMÉRCIO LTDA
000968/2016	CRISTIANO MARÇAL TONIOLO
000969/2016	ADILSON DE SOUZA MENEZES
000970/2016	CICAT CONSTRUÇÕES CIVIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
000971/2016	ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
000972/2016	VIVIANI ROSADA
000973/2016	DARCI FREITAS DE QUADROS
000974/2016	LIVE WELL MONTES CLAROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
000975/2016	THIAGO ROSA
000976/2016	LIVE WELL MONTES CLAROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
000977/2016	CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000587/2016	MARCOS SCHIAVON VILLA NOVA E OUTROS: "Deferido".	
000719/2016	000605/2015 ANTONIO LOURENÇO DA SILVA: "Deferido em Parte".	
000796/2016	002577/2013 SÉRGIO RICARDO SACCHIS: "Deferido".	
000856/2016	EDSON BRUSANTIN: "Deferido".	
000857/2016	LUCINETE VALDINEA DE FREITAS MESSINA: "Deferido".	
000858/2016	LUIS TIAGO TOLOTTI: "Deferido".	
000859/2016	JOSÉ DARCI GUIDI: "Deferido".	
000860/2016	CENEDESE BREGLIA INC. E EMPREEND IMOB LTDA: "Deferido".	
000861/2016	LÚCIA CRISTINA TAMBORIM DA COSTA: "Deferido".	
000871/2016	001543/2014 IRIMAR URBANISMO LTDA.: "Deferido".	
000886/2016	000552/2016 SOMOS CONSTRUTORES LTDA: "Deferido em Parte".	
000900/2016	VANDERLEI TARDIOLI HERRERA: "Deferido".	
000917/2016	000570/2016 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Deferido".	CONCIVI LTDA.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 de abril de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001234/2016	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA REPPÚBLICA
001235/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
001236/2016	COMDEF - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENV DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
001237/2016	COMINPA
001238/2016	BOM PEIXE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
001239/2016	COMINPA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
001240/2016	PEDRO ANTÔNIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
001241/2016	EMERSON FERNANDO TARANTINE -ME
001242/2016	PALERMO AGRÍCOLA S.A.
001243/2016	CIOLFI E MASOTTI IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA ME
001244/2016	CIOLFI E MASOTTI IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA ME.
001245/2016	RODRIGO ANTONIO MASOTTI
001246/2016	VIVIANE CORREA SAES
001247/2016	RODRIGO ANTONIO MAZOTTI
001248/2016	CIOLFI E MASOTTI IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA ME
001249/2016	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA
001250/2016	CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
001251/2016	CAMILA ALVES DA SILVA
001252/2016	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
001253/2016	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
001254/2016	EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000525/2016	000357/2016	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: "Arquivado". PENITENCIÁRIA
000913/2016	000567/2016	EDNA DE FATIMA ASSUNÇÃO: "Arquivado".
000929/2016	000579/2016	ANTONIO VALDEMAR TOSI: "Deferido em Parte".
002956/2015	001758/2015	PEDRO DONIZETI BARBOSA DE OLIVEIRA: "Deferido".
004314/2015	002834/2013	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA: "Deferido".

SETOR Protocolados e Encaminhados
DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 de abril de 2016

Protocolos	Interessados
001255/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
001256/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO
001257/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO
001258/2016	LUIZ ANTONIO ABRAHÃO
001259/2016	LUIZ ANTONIO ABRAHÃO
001260/2016	FERNANDA NIVOLONI SILVA VIEIRA
001261/2016	CVV - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
001262/2016	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR
001263/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
001264/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR
001265/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
001266/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
001267/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
001268/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
001269/2016	ABÍLIO PERINA JÚNIOR
001270/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000163/2016	000129/2016	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA: "Deferido". DE PIRACICABA
000168/2016	000131/2016	CONDOMINIO EDIFICIO BURITI - HD. GERAL: "Deferido".
000972/2016	000599/2016	VIVIANI ROSADA: "Deferido".
001189/2016	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".	
001191/2016	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".	
001193/2016	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Concluído".	
001242/2016	000754/2016	PALERMO AGRÍCOLA S.A.: "Deferido".
001251/2016		CAMILA ALVES DA SILVA: "Indeferido".

SETOR Protocolados e Encaminhados
DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 de abril de 2016

Protocolos	Interessados
001271/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001272/2016	SALOMÃO SOUZA SANTOS
001273/2016	MADALENA - LUIS ANTONIO LEITE - VEREADOR
001274/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001275/2016	LUCIANO DE SOUZA CLAUDINO
001276/2016	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA
001277/2016	EDINA MARIA FONSECA
001278/2016	CLAUDINEI ANTONIO MASSI
001279/2016	JURACI APARECIDA RAMOS OTSUBO
001280/2016	GABRIEL FAZANARO SILVA
001281/2016	SIDNEY MARTH
001282/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS
001283/2016	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001284/2016	IDEI DA SILVA CAIRES
001285/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
	CLARA TEIXEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000448/2016	000296/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR: "Indeferido".
000510/2016	000346/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA-VEREADOR PROS: "Indeferido".
000725/2016	000453/2016	PAULO ROBERTO DE CAMPOS -VEREADOR: "Deferido".
000869/2016	000539/2016	PAULO ROBERTO DE CAMPOS: "Deferido".
000870/2016	000540/2016	PAULO ROBERTO DE CAMPOS: "Deferido".
000896/2016	000557/2016	FABIANA HELENA STROEDER PEREZ: "Indeferido".
000905/2016	000562/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
000906/2016	000563/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
000923/2016	001275/2008	SANTA CHIARA EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
000984/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER: "Concluído".	
001076/2016	000658/2016	VALDINÉIA MARCELINO DA SILVA: "Indeferido".
001099/2016	000673/2016	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
001147/2016	000702/2016	ANA PAULA OLIVEIRA FERMINO: "Indeferido".
001174/2016	000721/2016	VER. FRANCISCO ALMEIDADO NASCIMENTO: "Indeferido".
001219/2016	002262/2013	MARIANA ROBERTI PRADO: "Deferido".
003804/2015	006012/2014	ÁGUA BRANCA CONTR. E INCORP. LTDA: "Deferido".

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2681/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 1.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do o Ato nº 1.010, de 16 de dezembro de 2015, torna público que o recurso interposto pelo Consórcio Enops-Compuway, formado pelas empresas Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A, foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão.

Diante do exposto e ratificação da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, a presidente desta comissão determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 20 de abril de 2016 às 9h00, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 15 de abril de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 2682/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 2.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do o Ato nº 1.010, de 16 de dezembro de 2015, torna público que o recurso interposto pelo Consórcio Enops-Compuway, formado pelas empresas Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A, foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão.

Diante do exposto e ratificação da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, a presidente desta comissão determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 20 de abril de 2016 às 10h00, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 15 de abril de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2016 PREGÃO N.º 18/2016 - PROCESSO N.º 216/2016
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
CONTRATADA: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Cal Hidratada a granel para tratamento de água.
Prazo de validade: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 843.200,00 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Dotação 90 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2016. Assinatura: 29/03/2016.

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2016.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Prêmio de Cidadania Universitária “João Hermann Neto” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemo-rações de categoria por similaridade e dá outras providências”.
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/16
Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Prêmio de Cidadania Universitária “João Hermann Neto”, a ser concedido, anual-mente, no mês de outubro às entidades estudantis de nível superior que se destacarem na organização de recepções aos calouros, estimulando o exercício da cidadania, a preservação ambiental e a participação comunitária.
§ 1º Para fins deste Decreto Legislativo consideram-se calouros, os estudantes ingressantes na educação superior e, entidades estudantis de nível superior:
I - os Centros Acadêmicos - C.A.s - ou Diretórios Acadêmicos - D.A.s;
II - os Diretórios Centrais de Estudantes - D.C.E.s;
III - as Empresas Juniores;
IV - as Entidades de representação estudantil de cursos e gerais em nível municipal, estadual e nacional, que tenham desenvolvido iniciativas no Município de Piracicaba.
§ 2º Os movimentos organizados de estudantes poderão receber menções honrosas.
Art. 3º A recepção de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, promoverá a participação e a integração entre calouros e veteranos nas comunidades em que a faculdade, instituto de ensino superior ou universidade se insira notadamente no Município, não promovendo, incitando ou acobertando a prática de violência ou tratamento humilhante.
Parágrafo único. A recepção aos calouros poderá ser realizada com ânimo de integração com os veteranos, desde que não implique em danos para os envolvidos.
Art. 4º As iniciativas contempladas pelo Prêmio de Cidadania Universitária “João Hermann Neto” poderão abranger, dentro da legalidade:
I - programações culturais, esportivas e de lazer;
II - recuperação de espaços públicos, como praças, áreas verdes, escolas, creches e outros equipamentos sociais;
III - apoio a atividades de organizações não governamentais;
IV - apoio a crianças e adolescentes, pessoas com deficiências, aos idosos, aos moradores de rua ou a outros grupos de pessoas;
V - participação em ações e serviços de saúde;
VI - educação para os direitos humanos;
VII - atividades que estimulem a participação dos estudantes na vida social e política do país.
Art. 5º As iniciativas serão julgadas, levando-se em consideração:
I - o envolvimento dos estudantes, quantitativo e qualitativo;
II - o impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade atingida;
III - a capacidade de produção da iniciativa a partir de recursos materiais e intelectuais próprios, nela gerados, ou renováveis;
IV - a mobilização entre diferentes faculdades ou institutos de nível superior;
V - a inovação da proposta, com uso da criatividade para criar impacto entre os estudantes e a comunidade.
Art. 6º A Câmara de Vereadores de Piracicaba, em parceria com entidades da sociedade civil de reconhecida atuação social e entidades estudantis de nível superior que não concorram ao Prêmio, constituirá Comissão Especial, a cada ano, para a escolha de 01 (uma) entidade estudantil a ser premiada.
§ 1º A Comissão Especial deverá ter participação de pelo menos um Vereador das Comissões Permanentes de:
I - Educação, Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia;
II - Meio Ambiente e Desenvolvimento;
III - Saúde e Promoção Social;
IV - Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.
§ 2º A Comissão Especial deverá aprovar o regulamento da premiação, quinze dias após a sua constituição.
Art. 7º A premiação consistirá na entrega de placa de honra, que poderá ser de diferente modalidade, criada pela Comissão Especial.
Parágrafo único. A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá realizar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado para entrega de prêmios de valor econômico.

Art. 8º O art. 22 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso que será o “V”, com a seguinte redação:
“V - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2016, de autoria do ve-reador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Prêmio de Cidadania Universitária “João Hermann Neto”.”
Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.
Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de abril de 2016.
MATHEUS ANTONIO ERLER Presidente
PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2o Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de abril de 2016.
FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento Legislativo
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II
Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PDL Nº 3/15

RETIFICADA
PORTARIA No. 43, DE 05 DE ABRIL DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).
MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica nomeada, GISLEINE APARECIDA FRANCHI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de abril de 2016.
MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de abril de 2016.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 44, DE 06 DE ABRIL DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).
MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica nomeada, CRISTINA SILVIA DE CAMPOS ROCHA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2016.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de abril de 2016.
MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de abril de 2016.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 45, DE 06 DE ABRIL DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).
MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica nomeado, CHRISTHIANO TEIXEIRA NUEVO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2016.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de abril de 2016.
MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de abril de 2016.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 46, DE 06 DE ABRIL DE 2016. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).
MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica nomeada, ELISABETE CRISTINA CAMPIONI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2016.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de abril de 2016.
MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de abril de 2016.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁ-RIADA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVADA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZES-SEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA
Projetos de Decreto Legislativo
Nº 049/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que con-ce-de Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 015/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que conce-de Título de “Piracicabanus Paeclarus” e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).
Moções
Nº 74/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Prefeito Municipal Prof. Gabriel Ferrato para que cumpra a Lei Comple-mentar Municipal nº 178/06, que regulamenta o uso de mesas e cadeiras no passeio público.
Nº 088/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que forneça suprimentos e materiais básicos para o regular funcionamento da Escola Estadual Antônio de Mello Cotrim, no Município de Piracicaba.
Nº 089/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Prefeito Municipal, Gabriel Ferrato dos Santos, para que assine o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.



Requerimentos

Nº 190/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 05/2016 que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e à Lei Complementar nº 207/07 – Parcelamento do Solo.

Nº 192/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 04/2016 que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Nº 332/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre o número de pacientes diagnosticados com dengue, zika vírus ou chikungunya, na região dos Bairros Jardim Itapuã e Tatuapé.

Nº 349/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre falta de água no Bairro Vila Independência.

Nº 357/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, informações sobre a rádio web.

Nº 362/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, informações sobre diárias de servidores desta Casa de Leis.

Nº 363/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênio com as APMs (Associações de Pais e Mestres) das escolas estaduais para manutenção de funcionários de serviços gerais.

Nº364/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Estatuto do Magistério no município de Piracicaba.

Nº 366/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, voto de congratulações à Atlético-Associação Esportiva da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP pela arrecadação de 160 quilos de alimentos não-perecíveis, através recepção solidária de calouros.

Nº 368/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da quadra, de bancos, calçada, poda de árvores e colocação de poste de iluminação em área de lazer na rua Antonio de Toledo Cunha, próximo à esquina com a Rua Joana D’Arc, no Bairro Jardim Witier, região da Vila Rezende.

Nº 369/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre plantação de mudas de árvores na área verde da Avenida Francisco de Souza, entre as ruas Frei Felicíssimo de Prada e Princesa Leopoldina, no Bairro Algodão.

Nº 370/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de Escola de Educação Infantil (Creche) para atender a demanda da região do Jardim Nova Iguaçu e adjacências.

Nº 371/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nº 372/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a merenda das escolas do Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 003/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 5.369/03 que “autoriza o Poder Executivo a desmembrar e permutar parte de imóveis localizados na Rua do Porto, visando à implantação do “Projeto Start – Requalificação da Rua do Porto” e dá outras providências”.

Nº 092/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “GC João Miguel Arvaje”, o prédio da Academia de Educação Física no interior da Guarda Civil do Município de Piracicaba, no loteamento Chácara Floresta, Bairro Verde, neste Município (com Nova Redação).

Nº 096/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Maria Isabel da Silva Mattos”, prolongamento de via pública nos Bairros Morato e Jardim Planalto, neste Município.

Nº 097/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dispõe sobre oficialização de denominação de vias públicas no Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Policiais Cíveis de Piracicaba e Região, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 – Hermínio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências”.

Nº 328/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Hermindo Valério”, o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Augusta II, Bairro Jardim Elite, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 021/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Olympia Di Giaimo Furlani”, via pública do Loteamento Raízes, Bairro Vale do Sol, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 057/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Sidney Bottene”, via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 098/16 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Antonio Lico”, prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Vitória, no Bairro São Jorge, neste Município.

Tribuna Popular – Gabriel Iago Montenegro Rodrigues
Tema – Apresentação das atividades sociais do Dia Mundial do jovem Adventista e a Importância do jovem no cenário político municipal

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 027/2016 (Aquisição de materiais de informática) em favor da empresa: Micnet Tecnologia e Comercio de Informática LTDA -EPP totalizando a importância de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais).

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no projeto de acessibilidade, incluindo-se materiais e mão-de-obra de instalação.
Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 03/05/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 03/05/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1242 DE 15 DE ABRIL DE 2.016.
(Nomeia o(a) Sr.(a) JOSE MARLEI ALVES PEREIRA para exercer o emprego de ATENDENTE e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) JOSÉ MARLEI ALVES PEREIRA para exercer o emprego de ATENDENTE, seguindo a lista do Concurso Público 001/2012 (14º CLASSIFICADO) percebendo o salário mensal ref. PADRÃO “B”, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de ABRIL de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 1243, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

(Nomeia Comissão para levantamento dos bens móveis inservíveis para a administração, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Servidores adiante elencados, para comporem a Comissão para levantamento dos bens móveis inservíveis para a Administração, de propriedades deste Poder Público Municipal, para no todo ou em parte, após as formalizações dos processos competentes, serem alienados, a saber:

I – Genival Anselmo Maziero, portador da Cédula de Identidade nº RG 13.267.689-8, e da CTPS nº 0077462, Série 00575;

II – Ivan Carlos Mendes, portador da Cédula de Identidade nº RG 30.569.288-4, e da CTPS nº 0057814, Série 00246;

III – Itamar Venâncio da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 33.005.122-2 e da CTPS nº 0097595, Série 00105;

Parágrafo único – A Comissão ora nomeada, será presidida pelo Sr. Genival Anselmo Maziero e secretariada pelo Sr. Ivan Carlos Mendes, sendo o Sr. Itamar Venâncio da Silva membro da mesma.

Art. 2º - Essa Comissão, deverá efetuar o levantamento dos bens móveis a que dispõe a presente Portaria, será, no possível isoladamente, e com as características de cada um, inclusive, daqueles considerados como sucatas.

Art. 3º - Para execução dos trabalhos essa Comissão requisitará de cada dirigente ou servidor responsável de cada unidade desta administração, as informações necessárias para dar cumprimento ao objeto desta Portaria, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da requisição, observando o prazo a que alude o artigo 4º deste ato.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos a serem executados e remetidos a este Prefeito Municipal, mediante relatório circunstanciado, instruído com fotos dos bens.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de abril de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

Projeto de Lei nº 04/2016, Autoria: Vereadora Maria Lurdes Pandolfo Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 599, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA AGENTE DE SAÚDE VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº599

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Agente de Saúde Voluntário, objetivando envolver moradores do Município de Saltinho no combate ao mosquito Aedes Aegypti, causador da dengue, chikungunya e zika vírus.

Art. 2º - O Programa previsto nesta Lei será coordenado e avaliado pelo Departamento Municipal de Saúde.

§ 1º - Por meio de divulgação e conscientização, o Programa identificará e selecionará as pessoas dispostas a participar em caráter voluntário.

§ 2º - Ao ingressar no Programa, o voluntário receberá o treinamento adequado para o desempenho de sua função, ministrado pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º - Somente poderão ser cadastradas para esse trabalho voluntário, pessoas físicas, com idade a partir de 16 anos.
Parágrafo único – Os menores de 18 anos deverão ter autorização de seus responsáveis para exercer a função de Agente de Saúde Voluntário.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 14 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 07/2016, que objetiva a aquisição um veículo zero quilômetro tipo van, combustível diesel, para o Departamento de Educação. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 05/05/2016, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 15/04/2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal



CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 FLS 000007
0406 - CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0001 CNPJ - 01.602.313/0001-82

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		PATRIMONIO SOCIAL	22.883,23
CAIXA	225,00	DÉFICIT EXERC. 2015	-7.651,32
BANCOS C/ MOVIMENTO	10.620,41		15.231,91
BANCOS C/ APLICAÇÃO	4.386,50		
TOTAL DO ATIVO	15.231,91	TOTAL DO PASSIVO	15.231,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2.015, na importância de R\$ 15.231,91 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), reconhecemos ainda que, a responsabilidade do profissional Técnico em Contabilidade, restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido, teve como base e fundamento, documentos, dados, comprovantes fornecidos pelos administradores da sociedade, que se responsabilizam pela exatidão dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN

Diretor

RG 26.563.322-9

CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATTI

1.º Tesoureiro

RG 19.926.626-8

CPF 109.945.678-98

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA

TC CRC SP - TSP101169/O-0

RG 6.068.802-6

CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2015 FLS 000008
0406-CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0001 CNPJ - 01.602.313/0001-82

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS C/ MENSALIDADES	10.937,67	
RECEITAS DE PATROCÍNIOS	13.100,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	257,28	24.294,95

TOTAIS DAS RECEITAS 24.294,95

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS	25.493,51	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.974,06	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	3.478,70	31.946,27

TOTAL DAS DESPESAS 31.946,27

DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2.015 -7.651,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Déficit do exercício de 2.015, no montante de R\$ 7.651,32 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN

Diretor

RG 26.563.322-9

CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATTI

1.º Tesoureiro

RG 19.926.626-8

CPF 109.945.678-98

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA

TC CRC SP - TSP101169/O-0

RG 6.068.802-6

CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX TELECONT
0406 - CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000009
DIÁRIO N.º 0001 CNPJ - 01.602.313/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIO DE 2015		R\$
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício		-7.651,32
Depreciação		
Resultado de baixa de Ativos		
Doações Patrimoniais		
(=) SUPERAVIT		-7.651,32
(ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Aumento de Adiantamento a Fornecedores (CP)		
Diminuição do Contas a Receber - LP		
(=) Total (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		0,00
ACRESCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Aumento de Fornecedores - CP		
Aumento do Contas a Pagar - CP		
Aumento Obrigações Sociais/Trabalhistas		
Aumento das Obrigações Tributárias		
Diminuição Obrigações Sociais - LP		
(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP		0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos		
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS		0,00
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição Empréstimos de Pessoas Jurídicas		
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		0,00
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-7.651,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO		22.883,23
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO		-7.651,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO		15.231,91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2015		R\$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		22.883,23
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2015		7.651,32
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		15.231,91

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN

Diretor

RG 26.563.322-9

CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATTI

1.º Tesoureiro

RG 19.926.626-8

CPF 109.945.678-98

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA

TC CRC SP - TSP101169/O-0

RG 6.068.802-6

CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
0406 -CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA-SÃO PAULO FLS 000010
DIÁRIO N.º 0001 CNPJ - 01.602.313/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

I) Contexto Operacional:-

Nota 01 - O Clube dos Corretores de Seguros de Piracicaba e Região é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 19/11/2004 e seu objetivo é congregar a classe dos Corretores de Seguros, quer o social e humano; a representação dos interesses coletivos de seus associados, perante as autoridades e outras entidades, órgãos ou repartições; planos que beneficiem os seus associados, e pugnará pela observância dos princípios de companheirismo, ética, cultura profissional e recreação.

II) Das Demonstrações Apresentadas :

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

III) Resumo das Práticas Contábeis:-

Nota 03 - A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência.

Nota 04 - Os direitos e obrigações da associação estão demonstrados pelos valores em reais.

Nota 05 - A associação não mantém em sua contabilidade previsão para devedores duvidosos em decorrência a sua finalidade prevista no estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.

Nota 06 - As receitas da associação são apuradas através de contribuições dos sócios, rendas, auxílios e donativos.

Nota 07 - As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.

Nota 09 - Os recursos da associação são aplicados integralmente nos objetivos culturais, recreativos e na manutenção de seu patrimônio.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN

Diretor

RG 26.563.322-9 CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATTI

1º Tesoureiro

RG 19.926.626-8 CPF 109.945.678-98

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA

TC CRC SP - TSP101169/O-0

RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros da comissão fiscal do CLUBE DOS CORRETORES DE PIRACICABA E REGIÃO, no uso estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compõem as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superavit e/ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

DJALMA QUIBAO JUNIOR

LUIZ GONZAGA LEITE COELHO

RAFAEL PIACENTINI CAPORALI



CLUBE DOS MÉDICOS DE PIRACICABA

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 FLS 000027
0177 - CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0015 CNPJ - 55.355.044/0001-26

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNECEDORES	
CAIXA	869,45	FORNECEDORES	784,70
BANCOS C/ MOVIMENTO	7.750,48	CONTAS A PAGAR	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	241,15	SALÁRIOS A PAGAR	2.178,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		IMP A RECOLHER	
IMOBILIZADOS		IMPOSTOS E TAXAS	
IMÓVEIS	1,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.736,00	PATRIMONIO SOCIAL	182.320,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.511,49	DÉFICIT EXERC. 2015	-3.755,31
CONSTR. E BENFEITORIAS	160.516,69		178.565,67
(-) DEPRECIAÇÕES			
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-9.583,31		
TOTAL DO ATIVO	183.042,95	TOTAL DO PASSIVO	183.042,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.015, na importância de R\$ 183.042,95 (cento e oitenta e três mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) reconhecemos ainda que, a responsabilidade do profissional Técnico em Contabilidade, restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido, teve como base e fundamento, documentos, dados, comprovantes fornecidos pelos administradores da sociedade, que se responsabilizam pela exatidão dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

Dr. Eduardo Lucio Nicolela Junior
Presidente

RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro

RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 15P101169/O-0

RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2015 FLS 000028
0177-CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0015 CNPJ - 55.355.044/0001-26

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS C/ MENSALIDADES	80.245,00	
RECEITAS C/ ALUGUEIS	27.985,00	
RECEITAS EVENTUAIS	3.600,00	111.830,00
TOTAIS DAS RECEITAS		111.830,00

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS	50.027,95	
DESPESAS PESSOAIS	29.990,23	
DESPESAS PATRIMONIAIS	6.476,66	
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	10.693,84	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.345,79	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.917,09	
DESPESAS EVENTUAIS	7.112,95	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	20,80	115.585,31
TOTAL DAS DESPESAS		115.585,31

DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2.015 -3.755,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Déficit do exercício de 2.015, no montante de R\$ 3.755,31 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

Dr. Eduardo Lucio Nicolela Junior
Presidente

RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro

RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 15P101169/O-0

RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX TELECONT
0177 - CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000029
DIÁRIO N.º 0015 CNPJ - 55.355.044/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIO DE 2015		R\$
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício		-3.755,31
Depreciação		7.112,95
Resultado de baixa de Ativos		
Doações Patrimoniais		
(=) SUPERAVIT		3.357,64
(ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Aumento de Adiantamento a Fornecedores (CP)		-241,15
Diminuição do Contas a Receber - LP		
(=) Total (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		-241,15
ACRESCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Aumento de Fornecedores - CP		258,40
Aumento do Contas a Pagar - CP		217,28
Aumento Obrigações Sociais/Trabalhistas		0,00
Aumento das Obrigações Tributárias		218,39
Diminuição Obrigações Sociais - LP		
(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP		694,07
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.810,56
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos		
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS		0,00
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição Empréstimos de Pessoas Jurídicas		0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		0,00
(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.810,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO		4.809,37
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO		3.810,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO		8.619,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2015		R\$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		182.320,98
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2015		3.755,31
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		178.565,67

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

Dr. Eduardo Lucio Nicolela Junior
Presidente

RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro

RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 15P101169/O-0

RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
0177-CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000030
DIÁRIO N.º 0015 CNPJ - 55.355.044/0001-26
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

I) Contexto Operacional:-

Nota 01 - O Clube dos Médicos de Piracicaba é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 10/04/1987 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter sociais, culturais e recreativas.

II) Das Demonstrações Apresentadas:

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

III) Resumo das Práticas Contábeis:-

Nota 03 - A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência.

Nota 04 - Os direitos e obrigações da associação estão demonstrados pelos valores em reais.

Nota 05 - A associação não mantém em sua contabilidade previsão para devedores duvidosos em decorrência a sua finalidade prevista no estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.

Nota 06 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original.

Nota 07 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos, boletos bancários, débitos em c/c dos sócios.

Nota 08 - As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.

Nota 09 - Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos esportivos, culturais, recreativos e na manutenção de seu patrimônio.

Nota 10 - Os seguros contratados pela associação em diversas linhas, são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

Nota 11 - O valor de R\$ 160.516,69, refere-se a Edificações, constante no balanço e nele está embutido as seguintes imobilizações: R\$ 10.898,42 Cobertura do Galpão; R\$ 1.501,12 Quarto de Despejo; R\$ 1.747,50 Calçada; R\$ 25.535,22 Quadra de Tênis; R\$ 6.400,00 Ginásio de Esportes; R\$ 28.403,84 Reforma Piscina; R\$ 10.072,76 Reforma Piso da Piscina; e R\$ 75.957,83 Área de Laser.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.015

Dr. Eduardo Lucio Nicolela Junior
Presidente

RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro

RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 15P101169/O-0

RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros da comissão fiscal do CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA, no uso das atribuições estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compõem as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superavit e/ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

Dr. Paulo Arjur Machado Padovani

Dr. Sérgio Taino

Dr. Jaír Antonio Leite da Silva



LIGA PIRACICABANA DE VOLEIBOL

Balanco Patrimonial de 01/01/2015 a 31/12/2015			
Empresa: LIGA PIRACICABANA DE VOLEIBOL		Folha: 22	
CNPJ (MF): 03.154.565/0001-11		Inscrição Estadual: ISENT0	
Conta	Descrição	Valor (2015)	Valor (2014)
1	ATIVO	3.530,47 D	426,51 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.530,47 D	426,51 D
1.1.1	DISPONIVEL	3.530,47 D	426,51 D
1.1.1.01	CAIXA	3.245,12 D	270,38 D
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	3.245,12 D	270,38 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTOS	285,35 D	156,13 D
1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER	285,35 D	156,13 D
2	PASSIVO	3.530,47 C	426,51 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.569,00 C	0,00
2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.569,00 C	0,00
2.1.5.01	CONTAS A PAGAR	8.569,00 C	0,00
2.1.5.01.0001	HONORÁRIS CONTÁBEIS	8.569,00 C	0,00
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.038,53 D	426,51 C
2.3.2	SUPERÁVIT/DEFÍCIT/RESERVAS	5.038,53 D	426,51 C
2.3.2.01	SUPERAVIT /DEFICIT	5.038,53 D	426,51 C
2.3.2.01.0001	SUPERAVIT /DEFICIT ACUMULADOS	5.038,53 D	0,00
2.3.2.01.0003	SUPERAVIT EXERCICIO EM CURSO	0,00	426,51 C
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2015, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.530,47 (TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)			

Demonstração de Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015			
Razão Social: LIGA PIRACICABANA DE VOLEIBOL		Folha: 24	
CNPJ (MF): 03.154.565/0001-11		Inscrição Estadual: ISENT0	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (2015)	VALOR (2014)
3	RESULTADO OPERACIONAL	5.465,04 D	0,00
3.1	RECEITAS	221.150,00 C	0,00
3.1.1	RECEITAS	221.150,00 C	0,00
3.1.1.01	RECEITAS	221.150,00 C	0,00
3.1.1.01.0001	CONVÊNIO PREFEITURA	217.000,00 C	0,00
3.1.1.01.0005	DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	4.150,00 C	0,00
3.2	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	226.138,65 D	0,00
3.2.1	CUSTOS E DESPESAS	226.138,65 D	0,00
3.2.1.01	CUSTOS E DESPESAS	226.138,65 D	0,00
3.2.1.01.0002	DESPESAS C/ PASSAGENS	3.508,82 D	0,00
3.2.1.01.0007	DESPESAS C/ ALUGUEL	5.000,00 D	0,00
3.2.1.01.0008	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEL	1.078,26 D	0,00
3.2.1.01.0009	MATERIAIS DE DIVERSOS USO	58,75 D	0,00
3.2.1.01.0011	MATERIAIS ESPORTIVOS	82,00 D	0,00
3.2.1.01.0016	AJUDA DE CUSTO - DAMA	44.800,00 D	0,00
3.2.1.01.0017	AJUDA DE CUSTO - XADREZ	65.800,00 D	0,00
3.2.1.01.0018	AJUDA CUSTO-VOLEI PRAIA	59.100,00 D	0,00
3.2.1.01.0020	DESPESAS C/ ARBITRAGEM	5.302,00 D	0,00
3.2.1.01.0024	DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	18,90 D	0,00
3.2.1.01.0025	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO ATLETAS	501,82 D	0,00
3.2.1.01.0026	DESPESAS C/ PEDÁGIO	5,10 D	0,00
3.2.1.01.0028	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.569,00 D	0,00
3.2.1.01.0029	DESPESAS C/ TRANSPORTES	8.810,00 D	0,00
3.2.1.01.0032	BOLSA DE ESTUDOS GRADUAÇÃO	21.504,00 D	0,00
3.3	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	476,39 D	0,00
3.3.1	RECEITA/ DESPESAS FINANCEIRAS	476,39 D	0,00
3.3.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS	476,39 D	0,00
3.3.1.02.0002	DESPESAS BANCÁRIAS	476,39 D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2015, COM UM DEFICIT DE R\$ 5.465,04 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

MARGARIDA C. ARRUDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
RG: 7608985X
CPF: 002.295.688-31

SOLANGE STENICO DIAS
C.R.C. 1SP168102/O-5
TECNICA CONTABIL
CPF: 115.569.428-77

DORACI STENICO A DE OLIVEIRA
TESOUREIRA
RG: 13653924
CPF: 017.132.418-89

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

Balanco Patrimonial		Folha: 1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período : 01/01/2015 a 31/12/2015		Emissão: 14/04/2016
ATIVO		
ATIVO	428.882,01	
ATIVO CIRCULANTE	289.940,16	
DISPONIVEL	289.940,16	
BENS NUMERARIOS	409,09	
CAIXA	409,09	
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.273,89	
BANCO DO BRASIL C/C III	4.273,89	
APLICACAO FINANCEIRA	266.650,49	
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.003,45	
BANCO DO BRASIL C/P: II	1,37	
BANCO DO BRASIL C/C 9788-8	171.645,67	
ADIANTAMENTOS	18.050,00	
ADTO FORNECEDORES	18.050,00	
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	556,69	
SEGUROS DIVERSOS	556,69	
ATIVO NAO CIRCULANTE	138.941,85	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	110.156,10	
CREDITOS	110.156,10	
TITULO DE CAPITALIZACAO	969,14	
REFORMA DE TERCEIROS	109.186,96	
IMOBILIZADO	28.785,75	
IMOBILIZADO TANGIVEL	75.861,95	
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES IND	46.543,15	
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCI	6.618,80	
VEICULOS	22.700,00	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(47.076,20)	
(-) EQUIP., MAQUINAS E INSTALACOES IND	(21.803,02)	
(-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COM	(4.842,82)	
(-) VEICULOS	(20.430,36)	
PASSIVO		
PASSIVO	428.882,01	
PASSIVO CIRCULANTE	3.230,84	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.230,84	
FORNECEDORES	1.581,94	
MAPA ADM. DE CONVENIOS E CARTOES LTDA	359,20	
BLUE SERVICOS DE MIDIAS E MARKETING LTDA	1.222,74	
OBRIGACOES COM TERCEIROS A PAGAR	967,00	
SALARIOS A PAGAR	967,00	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	522,56	
INSS A RECOLHER	387,71	
FGTS A RECOLHER	134,85	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	159,34	
PIS A RECOLHER	22,48	
ISSQN - LC 156/2003	136,86	
PATRIMONIO LIQUIDO	425.651,17	
CAPITAL SOCIAL	425.651,17	
RESERVAS	155.224,70	

Demonstração do Resultado do Exercício		Folha: 2
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		Emissão: 14/04/2016
XEROX, PLOTAGENS E FOTOGRAFIAS	1.118,32 D	
CORRESPONDENCIAS	1.480,24 D	
DESPESAS COM CARTORIO	679,19 D	
VIAGENS E ESTADIAS	119,20 D	
DESPESAS COM ALIMENTOS	20.702,24 D	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	9.101,38 D	
REPARACAO/MANUTENCAO VEICULOS	674,00 D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	934,61 D	
CONTRIBUICAO ENTIDADES DE CLASSE	67,68 D	
LICENCIAMENTO	256,07 D	
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	110,38 D	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	3.098,87 D	
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	252,59 D	
DESPESAS COM LOCACOES	843,60 D	
MATERIAL ELETRICO	709,15 D	
SEGUROS	3.923,47 D	
Total:	132.196,01 D	
(-) Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	17.215,07 D	
IPTU	434,96 D	
IOF	14,93 D	
IPVA	339,42 D	
IRRF	0,01 D	
INSS	18,60 D	
Total:	18.022,99 D	
(+) Receitas Financeiras		
JUROS SOB APLICACAO FINANCEIRA	5.737,57 C	
DESCONTOS OBTIDOS	0,90 C	
Total:	5.738,47 C	
= Prejuizo Operacional	26.392,51 D	
= Prejuizo Contábil Líquido antes de Contribuição Social	26.392,51 D	
= Prejuizo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	26.392,51 D	
= Prejuizo	26.392,51 D	
= Prejuizo Líquido do Período	26.392,51 D	

Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.	
RESERVA ESTATUTARIA	155.224,70
RESULTADO	270.426,47
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.392,51)
RESULTADO SOCIAL	296.818,98
Piracicaba, 31 de dezembro de 2015.	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 428.882,01 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e um Centavo)	
PRESIDENTE JOAO CARLOS SCARPA CPF: 190.288.958-41	PRESIDENTE SERGIO BENEDITO REGONHA CPF: 167.931.038-06
CONTADOR SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON	

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

CNPJ: 01.177.199/0001-90

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Emissão: 14/04/2016

Receitas Brutas	
RECEITAS DE INGRESSOS	111.010,00 C
PATROCINIO	280.000,00 C
SUBVENCOES	146.465,32 C
DOACOES	13.789,99 C
OUTRAS RECEITAS	900,00 C
RECEITA DE ESTACIONAMENTO	29.775,00 C
Total:	581.940,31 C
= Receita Líquida	581.940,31 C
(-) Custos	
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PF	12.125,31 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ	9.300,00 D
PAIXAO DE CRISTO 2015	411.787,31 D
Total:	433.212,62 D
= Lucro Bruto	148.727,69 C
(-) Despesas Administrativas	
ORDENADOS	11.931,99 D
FERIAS	2.089,70 D
13 SALARIO	1.123,90 D
REFEICOES	4.321,40 D
VALE TRANSPORTE	1.372,20 D
(-) RECUP. VALE TRANSPORTE	648,42 C
DESPESAS FARMACIA	75,00 D
SEGURO DE VIDA	148,40 D
MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	670,00 D
CONTRIBUICAO INSS EMPRESA	5.546,97 D
CONTRIBUICAO INSS COOPERATIVAS	101,22 D
CONTRIBUICAO INSS TERCEIROS	638,55 D
CONTRIBUICAO FGTS	1.135,21 D
CONTRIBUICAO PIS/PASEP	150,42 D
Total:	28.656,54 D
(-) Despesas Financeiras	
JUROS	12,51 D
MULTAS	450,31 D
DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	1.473,01 D
TAXA DE ADM CARTAO ALIMENTACAO	47,30 D
Total:	1.983,13 D
(-) Despesas Gerais	
ALUGUEIS	14.732,00 D
AGUA	1.311,31 D
ENERGIA ELETRICA	2.189,76 D
TELEFONE	6.019,08 D
INTERNET	501,92 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIRO PF	350,00 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ	38.227,15 D
ASSISTENCIA CONTABIL	9.419,03 D
DESPESAS DIVERSAS	1.129,70 D
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.998,27 D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.610,76 D
CONSERVACAO E MANUTENCAO	8.626,04 D
BENS DE PEQUENO VALOR	10,00 D

IPASP**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTTELLI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA., vencedora da Tomada de Preços nº 01/2016, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO: Execução de obra de engenharia civil, tipo empreitada global (fornecimento de material e mão de obra especializada), para Reforma do Prédio Sede do Instituto localizado na Av. Dr. Paulo de Moraes, n.º 266 – Piracicaba – SP.

PRAZO: Até 180 dias

VALOR CONTRATO: R\$ 1.077.000,00 (Um milhão e setenta e sete mil reais).

CONTRATO Nº: 01/2016

PROCESSO Nº: 25/2016

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2016

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

NUCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA**ALBERGUE NOTURNO DE PIRACICABA**

Rua Prudente de Moraes, 1.900 – Bairro Alto – Piracicaba – SP – CNPJ 54.406.848/0001-44 – fone 34325138

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS	906,97 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	430,17 C
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.035,68 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID.	5.329,09 C
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	133.300,54 D	OUTROS VALORES	45.584,86 C
DISPONIVEL	137.243,19 D	VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	39.825,60 C
		PATRIMONIO LIQUÍDO	
		RESERVAS	
ATIVO PERMANENTE		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	
IMOBILIZADO		SUPERAVIT	98.502,42 C
BENS	1.574,05 D		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	489,22 D	RESERVAS	98.502,42 C
IMOBILIZADO	1.084,83 D		
TOTAL DO ATIVO	138.328,02 D	TOTAL DO PASSIVO	138.328,02 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS		DESPESAS	
MENSALIDADE DE SÓCIOS	80,00 C	SALÁRIOS, 13º., FÉRIAS	284.084,98 D
ALUGUEL DO SALÃO DE FESTAS	5.889,00 C	ENCARGOS SOCIAIS	100.453,63 D
RECEITAS	5.969,00 C	SERVIÇOS CONTÁBEIS	24.560,00 D
RECEITAS DE CONVENIOS MUNICIPAL	533.076,43 C	DESPESAS FINANCEIRAS	2.157,93 D
		AGUA, ESGOTO, ENERGIA	4.532,68 D
		DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	103,00 D
		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.277,76 D
		MANUTENÇÃO EM GERAL	11.686,24 D
		TELEFONE, INTERNET, TV	3.992,77 D
		VALE TRANSPORTE	5.529,50 D
RECEITAS FINANCEIRAS		CESTA BASICA E VALE ALIMENTAÇÃO	59.612,00 D
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	11.002,25 C	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	20.528,18 D
		CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	16.043,56 D
		ALIMENTOS	45.617,52 D
TOTAL DAS RECEITAS	550.047,68 C	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.199,50 D
		TOTAL DAS DESPESAS	582.379,25 D
(-) DEFICIT OPERACIONAL			32.331,57 D
TOTAL DO DEFICIT DO PERÍODO			32.331,57 D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2.015 conforme documentação apresentada

Teresinha Ott Vale
Presidente – CPF 028.161.498-87

José Orlando Piacentini
1º. Tesoureiro – CPF 002.266.558-73

Tiago Ulisses Campion
Contador - CRC 1SP256903/0-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.015, apresentado pela Diretoria.

Mariana Piacentini Spagnoli
CPF 324.317.488-04

Fabio Henrique Vale
CPF 318.981.508-93

Wagner Wilson Bianchi
CPF 822.229.919-20

RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A presidenta da cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba, localizada a Avenida das Ondas , nº 6607, Bairro Ondinhas, Jd São Francisco CEP 13.403-600. Piracicaba/ SP, no uso da atribuição que lhe confere do Estatuto Social, convoca os Cooperados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se fará realiza no dia 16/052016 sede da Cooperativa às 15:00 .hr em primeira convocação, com a presença de dois terço dos cooperados com direito à voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão no mesmo dia e local às 1 5:30 h em segunda convocação com a presença da metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação com mínimo de dez cooperados às 16:00 h no mesmo dia e local.

Ordem do dia:

I – Deliberação sobre a filiação da Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba a REDE ANASTÁCIA – CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRAL E MOGIANA PAULISTA;

II- Alteração do Art 56 do CAPITULO IX do processo eleitoral que se refere ao prazo para o Edital de convocação e as circulares aos associados de 30 dias para 10 dias de antecedência para a realização de Assembleia Geral .

Piracicaba, 14 de Abril de 2016.

Ednalva Inês Corrêa Souza

**DIÁRIO OFICIAL**

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**